



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 513, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

A servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 12 (doze) dias de férias, a contar de 04 de novembro a 15 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Dois (02) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme requerimento feito na data de 02/10/2020, restando 16 (dezesesseis) dias à serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de outubro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 30/10/2020.